Resolução nº : 6960/99
Protocolo nº : 173667/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado : THAIS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4422/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11428/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA